# Me surpreenda!

Esta exclamação faz parte das cenas finais do filme Ratatouille da Disney. Em uma degustação, o crítico de culinária Anton, desafia o Chefe Remy a servir algo que o surpreendesse.

Este é o objetivo do concurso “Inéditas 2023”.

Com muita frequência estamos ouvindo queixas genuínas de fotoclubistas de que as imagens dos concursos no Brasil e mesmo no exterior estão sendo repetidas, requentadas.

Não há problema algum em repetir uma imagem boa em concursos, mas isso não acabaria com a inovação, com a criação e com a criatividade?

Inspirados no modelo da Associação Argentina de Fotografia, criamos o concurso “Inéditas” que deve acontecer no início de todos os anos, com imagens que nunca concorreram em Bienais, salões, concursos e nem mesmo foram apresentadas em redes sociais. Raridades, selecionadas por seus autores.

Nosso objetivo é claro, fazer com que os fotoclubistas, e este concurso é exclusivo para membros de fotoclubes brasileiros, pensem sobre imagens poderosas, que causem impacto e que sejam guardadas a sete chaves, esperando o momento certo da apresentação.

Por isso, além das tradicionais premiações como medalhas e certificados, acrescentamos ao Inéditas prêmios em material fotográfico, um incentivo a mais e uma recompensa a sua paciência em guardar no cofre, imagens para este concurso.

Sabemos que você tem estas imagens!

Então, Surpreenda-nos!

O concurso “Inéditas 2023” chegou para isto!

# REGULAMENTO

## 1 - FOTOGRAFIAS:

Os trabalhos a serem apresentados devem ser inéditos, ou seja, não foram aceitos e/ou premiados em Concursos, Salões e/ou Exposições Nacionais ou Internacionais, não fizeram parte de exposições individuais ou coletivas, nem foram publicados em revistas, jornais nacionais ou estrangeiros, mídia televisiva e não foram publicados na web/ou redes sociais.

## 2 - SEÇÕES:

**Cor – Livre - 4 fotos**
**PB – Livre - 4 fotos**
**Natureza - Cor - 4 fotos**
**Urbana - PB - 4 fotos**

DIMENSÕES DO TRABALHO (FORMATO):

O lado máximo de cada obra não deve exceder 1920 pixels horizontais x 1080 pixels verticais. Devem ser feitas no formato JPG e no perfil de cores sRGB. O tamanho de cada arquivo não deve exceder **4**000 Kb. Cada foto deverá ter um nome, preferencialmente curto.

3 – Valores das inscrições:
R$50,00 - cinquenta reais, independente da quantidade de fotos enviadas.

Cada autor terá somente uma foto selecionada, a que estiver melhor selecionada.

Pode ser pago por **PIX** ou transferência bancária, para a conta da Confederação Brasileira de Fotografia:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi
Agência: 0726
Conta: 98754-5
Razão Social: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FOTOGRAFIA
CNPJ: 52.642.287/0001-57

PIX : CNPJ 52.642.287/0001-57

Enviar comprovante de pagamento para administrativo@confoto.art.br

O autor que não cumprir este requisito**, s**erá **considerado como não inscrito** e, portanto, seus trabalhos não serão julgados.

## 4 - DIREITOS DE PARTICIPAÇÃO:

Apenas autores afiliados aos Fotoclubes Federados da CONFOTO.

**5**- JULGAMENTO:

O julgamento ficará a cargo dos jurados destacados **pela CONFOTO**, sendo a decisão dos mesmos irrecorrível.

6 - PRÊMIOS:

PRÊMIOS AOS TRABALHOS

Medalhas de Ouro, Prata e Bronze para os três primeiros colocados em cada seção.
Menção Honrosa (certificado) CONFOTO.
Aceitas (certificado)

Prêmio para os primeiros lugares de cada seção:
Kit de iluminação estúdio, composto de Softbox (haze) 50x70 cm. - Soft Star IIght 40x40 cm – Tipo Sombrinha - Tripé 2mts. - Haste para Girafinha
Bolsa de nylon para transportar o kit, sendo dois Kits doados pela Portssar.

**7 - CATÁLOGO:**

Será elaborado um catálogo em formato PDF, que será distribuído entre os participantes por e-mail.

**8** – Calendário:

Abertura das inscrições: 15/02/2023
Encerramento das Inscrições: 08/04/2023
Julgamento: 10/04/2023 - 20/04/2023
Julgamento Final: 22/04/2023
Cerim**ô**nia de Abertura da exposição: 12/05/2023

**9** - OUTROS:

Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela comissão organizadora em acordo com o Diretor da CONFOTO designado.

A CONFOTO reserva-se o direito de resolver qualquer inconveniente não publicado no referido regulamento.

Confederação Brasileira de Fotografia